



PARECER N° 2031/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 381/2018

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, "Dispõe sobre a instalação de placas de conscientização para destinação correta de lixo nos muros das escolas Municipais."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade, nos termos de substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável, nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável, nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em sua justificativa, ressalta a autora, dentre outros aspectos, que a iniciativa busca conscientizar a população, com um baixo custo para o município, sobre a correta destinação do lixo, assim como evitar o descarte de resíduos nas calçadas, junto aos muros das escolas públicas na cidade de São Paulo. Destaca, também, que as escolas são grandes geradoras de resíduos sólidos, sendo importante trabalhar para envolvermos os alunos e educadores para mudarmos esta situação e criar novos hábitos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Portanto, **favorável é o parecer, nos termos do substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/10/2019.



ELISEU GABRIEL
Presidente

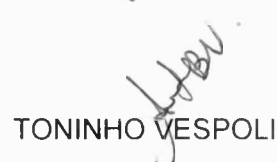

BETO DO SOCIAL
Relator


EDUARDO MATARAZZO SUPLCY


JAIR TATTO


CLAUDINHO DE SOUZA


GILBERTO NASCIMENTO


TONINHO VESPOLI